

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe a necessidade da construção de Pórtico de Entrada, para o município de Santa Terezinha/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, a necessidade da construção de Pórtico de Entrada, para o município de Santa Terezinha/MT.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT.

Neste contexto, essa construção, no município de Santa Terezinha/MT, irá proporcionar à população local maior, visibilidade, garantindo um melhor o contexto social dos que ali residem.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual